

BB ETF TESOIRO SELIC B3 FUNDO DE ÍNDICE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF: nº 68.253.220/0001-60
Nome de Pregão: BB ETF SELIC
Código ISIN das Cotas:
Código de Negociação na B3: SELI11

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Administradora”), com sede no Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, 330, 7º e 8º andares, Torre Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.822.936/0001-69, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como prestadora de serviços de Administração de Carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 1.481, de 13 de agosto de 1990, na qualidade de administradora do **BB ETF TESOIRO SELIC B3 FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de índice regido pela Resolução CVM nº 175/2022 - Anexo Normativo V, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **68.253.220/0001-60** (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio aberto, devidamente registrado na CVM sob o código CVM 0003034, cujo registro foi protocolado em 29/07/2026, regulado por seu regulamento e pelas demais normas aplicáveis, informa que:

Em 25/08/2026 no mercado primário e em 26/08/2026 no mercado secundário, serão iniciados os negócios com as cotas subscritas e integralizadas do Fundo, sob o código de negociação **SELI11** e código ISIN **BRSELICTF010** pelo valor inicial de R\$ 100,00.

O nome de pregão será “**BB ETF SELIC**” e o código de negociação será “**SELI11**”.

O Fundo tem como objetivo refletir as variações e rentabilidade, deduzidas taxas e despesas, do ÍNDICE TESOIRO SELIC B3 - ISELIC B3 (“ÍNDICE”), calculado pela B3 - S.A. Brasil, Bolsa, Balcão.

O Fundo é destinado a investidores em geral.

Para mais informações sobre o Índice e/ou o Fundo, bem como dos respectivos termos, condições e custos aplicáveis, favor acessar o site do Fundo: <http://www.bb.com.br/ETF>, o qual consiste na forma oficial de divulgação de informações do Fundo.



O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE ÍNDICE ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE DO FUNDO **BB ETF TESOIRO SELIC B3 FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO AO APLICAR SEUS RECURSOS.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026.

BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.

Assinado por:
ANA PAULA SILVA DE ARRUDA
C6B583FCF02549F...

Ana Paula Silva de Arruda
Gerente de Soluções

DocuSigned by:
Bruna Maria Benfica Nicolet
19E5710759CF4C4...

Bruna Maria Benfica Nicolet
Gerente de Soluções